



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

—PRESIDÊNCIA—

RESOLUÇÃO Nº 27/88

APROVADO

Dispõe sobre atualização da Remuneração do Presidente da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 25 de 02.07.75, artigo 4º item X, faz saber que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, fica atualizada e fixada em CZ\$... 17.215,68 (Dezessete Mil, duzentos e quinze Cruzados e sessenta e oito centavos) mensais, que representa 2/3 (dois terços) dos subsídios dos Vereadores.

Parágrafo Único - A presente fixação terá vigência a partir de 1º (primeiro) de julho à 31 (trinta e um) de dezembro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de julho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

Sala das sessões, em 28 de julho de 1988.

VICENTE DE CARVALHO LEMOS
PRESIDENTE

CLEIZON COSTA
SECRETÁRIO